

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2091 de 26/10/12

**L E I Nº. 8804/12
DE 15 DE OUTUBRO DE 2012**

Dispõe sobre a denominação da área verde localizada na Avenida Brigadeiro Gilberto Sampaio de Toledo, no loteamento Vila Adriana, de Praça Engº João Batista Leite.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a área verde localizada na Avenida Brigadeiro Gilberto Sampaio de Toledo, no loteamento Vila Adriana, de Praça Engº João Batista Leite.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de outubro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 334/12, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)